



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

Aos 09 dias do mês de junho de 2021, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na Sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

09H30

1. **Aprovação das atas n.º 121, 122 e 123;**
2. **Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 655/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – “Altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto)”;**
3. **Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – “Estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias”;**
4. **Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2021)223 – “Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno”
Cabe ao GP PCP**
5. **Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 1319/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo que defina a possibilidade de as necessidades de financiamento das Regiões Autónomas serem satisfeitas através de empréstimos diretos do Estado concretizados através de recurso, pelas Regiões Autónomas, aos préstimos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.”;**
6. **Outros assuntos.**

11H00

Audição da Secretária de Estado do Orçamento, no âmbito da apreciação da Conta Geral do Estado 2019. (presencial)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

09H30

1. Aprovação das atas n.º 121, 122 e 123;

As atas foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CH.

2. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 655/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – “Altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto)”;

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) iniciou o debate apresentando as propostas de alteração do seu partido, enfatizando a primeira delas que visou responder ao desafio lançado pelo próprio Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais (SEAAF), na sua audição, quando se referiu à hipótese de revogação do Decreto-lei n.º 48/2020. Aludiu à intenção do Governo, já em 2019, que pretendia obrigar à entrega irrestrita deste ficheiro, e que o PCP contrariou. Afirmou a sua discordância com as propostas de alteração do PSD relativas às componentes internas do SAFT (artigo 6.º) já que, na sua perspetiva, o ficheiro SAFT deve existir e deve estar disponível para fins inspetivos. Notou que a eventual alteração da base e estrutura do ficheiro está fora do âmbito da iniciativa, devendo merecer especial atenção e cuidado até pela sua complexidade técnica, razão pela qual, disse, se iriam abster nestas propostas. Anunciou, por fim, que acompanhariam as propostas do CDS-PP.

A intervenção seguinte, da Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) foi no mesmo sentido, sublinhando ainda que ficou claro que a solução do problema não passa pelo INCM, mas sim pela revogação da obrigatoriedade da entrega do ficheiro, como propôs o CDS, anunciando ainda que viabilizariam todas as propostas que vão nesse sentido, nomeadamente a do PCP. Teceu algumas considerações sobre as propostas do PSD, concluindo que a revogação parcial do diploma não faz sentido. Solicitou ainda aos proponentes que explicitassem melhor o objetivo da proposta de alteração do ficheiro



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

SAFT, recomendando ponderação e cautela antes de se procederem a alterações sobre matérias tão técnicas.

Também a Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) disse acompanhar grande parte dos argumentos já aduzidos neste debate pelo PCP e CDS. Explicou que o PSD quis dar a oportunidade ao Governo (SEAAF) de explicar melhor o diploma e a sua aplicação o que, na sua perspetiva, não sucedeu. Com efeito, a justificação dada pelo SEAAF sobre a informação constante daquele ficheiro, que se destinaria a fins estatísticos, na sua opinião, não colhe. Sustentou ainda que também ficou evidenciado que a intenção do legislador, em 2019, não foi salvaguardada. Aludiu à resposta da AT - que diz que não é possível salvaguardar a integridade do ficheiro expurgando a informação sensível - para concluir que, assim sendo, a entrega deste ficheiro não faz sentido. Esclareceu que o objetivo do PSD não foi revogar totalmente o diploma (Decreto-Lei n.º 48/2020) porque consideram que alguns artigos se poderão manter, introduzindo algumas melhorias. Finalizou anunciando que acompanhariam as propostas pelo PCP na medida em que vão no mesmo sentido das do PSD.

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN), compreendendo, as preocupações que este sistema (SAFT) pode levantar, considerou, ainda assim, que constitui um mecanismo poderoso e útil no combate à evasão fiscal, admitindo todavia que o processo não é perfeito e que deveria ser melhorado. Levantou, por exemplo, a possibilidade de se repensar a sua obrigatoriedade para as micro e pequenas empresas. Defendeu todavia a sua aplicação às grandes empresas, até porque, disse, segue o padrão de referência internacional na transição digital dos serviços da administração fiscal. Rematou anunciando o sentido de voto do PAN, que votará contra.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) considerou que as medidas concretas que constam do atual diploma são necessárias, adequadas e proporcionais e que foram satisfatórios os esclarecimentos prestados pelo Governo, afastando as eventuais dúvidas ou preocupações na sua aplicação, nomeadamente as relacionadas com a segurança dos dados e com as finalidades da informação. Deste modo, afirmou, o PS votará contra esta iniciativa. Comentou igualmente as propostas do PSD, que considerou extemporâneas no sentido em que não foram objeto da discussão que ocorreu em sede de especialidade, antecipando que o PS também votará contra essas propostas de alteração.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

Finalmente, o Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE) afirmou que, compreendendo o racional do processo, entende que a sua aplicação prática tem suscitado dúvidas. Consideram porém que, após as audições a várias entidades, nomeadamente a do SEAAF, as questões levantadas pelo PCP e PSD, foram, na sua generalidade, ultrapassadas. Referiu-se ainda ao parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) que foi no mesmo sentido. Reconhecem que o processo parece ter alguma validade, razão pela qual, disse, o BE se irá abster.

Terminado o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das PA sobre eles incidentes. O projeto de lei foi rejeitado, constando da página eletrónica da iniciativa o [guião de votação](#) com o registo dos sentidos de voto de cada GP.

3. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª](#) (PCP) – “Estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias”;

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) iniciou o período de debate recordando que a iniciativa foi apresentada num contexto em que estavam a terminar as moratórias privadas, com o objetivo de permitir, a todos os estivessem nesse regime, transitar para as moratórias públicas. Referiu ainda que a demora na apreciação desta matéria ocorreu por razões que se prendem com decisão de seguir um processo legislativo normal quando, na opinião do PCP, se deveria ter avançado para um processo mais rápido, dada a especificidade da situação que enfrentamos. Sublinhou, a propósito, a importância do prolongamento das moratórias relacionadas com o crédito à habitação, beneficiando particularmente as famílias que ainda não viram reposta a normalidade dos seus rendimentos. Destacou igualmente a importância desta medida para as empresas que ainda não reúnem condições para pagar as prestações dos seus créditos, por não terem a sua atividade económica regularizada. Pese embora o PCP tenha a consciência de que a iniciativa não resolve o problema de fundo, consideram que se trata de uma medida essencial nesta fase de emergência, devendo anteceder outras medidas de fundo, que o PCP considera igualmente fundamentais, relacionadas com a dinamização da atividade económica. Prosseguiu, recordando que, tendo sido por iniciativa do PS que se consultou a EBA, não foi obtida ainda nenhuma resposta, no



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

prazo solicitado de 30 dias, o que evidencia, no seu entendimento, a falta de interesse desta entidade. Concluiu, assim, que não têm fundamento os receios em torno de um “quase colapso financeiro” resultante de prolongamento das moratórias, pois se tal risco existisse, por certo que as autoridades europeias teriam emitido parecer no sentido de recomendar a não aprovação da iniciativa. Disse que o PCP acompanhará as várias propostas de alteração ao texto da iniciativa, com a exceção da do PSD, uma vez que sujeita este prolongamento das moratórias ao parecer da EBA, a mesma entidade que não quis responder ao pedido de parecer da COF. Considera finalmente que incumbe, ao executivo e ao Banco de Portugal, agir junto destas autoridades para remover todos os obstáculos que possam surgir na aplicação da medida.

O Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE) também subscreveu as mesmas preocupações, concordando inteiramente com a aprovação deste período de transição, para dar tempo à recuperação de rendimentos e estabilização da vida das pessoas. Finalizou anunciando que o BE acompanhará todas as propostas.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) destacou a convergência de preocupações que une diversas as forças políticas, realçando a importância das moratórias para socorrer as famílias e as empresas, razão pela qual, defende que eliminação imediata destes estímulos seria negativa, podendo gerar até situações dramáticas. Afirmou que não acompanhariam as propostas do PCP por ignorarem as instituições europeias. Defendeu a consulta à EBA, sem prejuízo da exigência de uma ação determinada do Governo no sentido de encontrar uma solução para o prolongamento das moratórias em Portugal. Destacou a necessidade de o país estar alinhado com os seus parceiros europeus, evitando tomar decisões irresponsáveis, de forma isolada, reiterando o apelo à proatividade do executivo. Rematou, salientando a prudência das propostas de alteração do PSD ao texto desta iniciativa.

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) também subscreveu a opinião de que moratórias têm constituído uma importante almofada para as empresas e famílias, e acompanhou as preocupações expressas pelo PSD e pelo PCP sobre a necessidade de manter as moratórias até que se verifique a dinamização da economia. Reconhecendo a existência de um quadro prudencial europeu, o PAN defende, ainda assim, o alargamento do prazo das moratórias.

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) exprimiu a sua opinião de que a prorrogação das moratórias não é a solução do problema. Compreendendo o objetivo da iniciativa do PCP, consideram que pode haver desvantagem para o sistema financeiro adotar uma solução fora do quadro europeu. Disse que o PS acompanharia, de algum modo, as propostas do PSD, as quais, na sua perspetiva, merecem atenção, não devendo ser inviabilizadas. Concluiu afirmando que deve ficar claro que a vigência da norma só deve ocorrer no pressuposto, e com a garantia, de que a mesma está alinhada com o quadro europeu.

Terminado o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das PA sobre eles incidentes. O projeto de lei foi aprovado, constando da página eletrónica da iniciativa o [guião de votação](#) com o registo dos sentidos de voto de cada GP.

**4. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2021)223 –
“Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO relativo a subvenções estrangeiras que distorcem o mercado
interno”.**

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) informou que o seu partido dispensa a elaboração deste parecer, posto o que o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) manifestou a disponibilidade do seu GP para a sua elaboração, informando que indicaria, até final do dia, quem seria o seu relator.

5. Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 1319/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo que defina a possibilidade de as necessidades de financiamento das Regiões Autónomas serem satisfeitas através de empréstimos diretos do Estado concretizados através de recurso, pelas Regiões Autónomas, aos préstimos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.”;

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) informou que o GP indicaria, até final do dia, como pretendem apreciar esta iniciativa.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

7. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu nota de que pretendia agendar a audição ao SEAAF para dia 16 de junho. Também comunicou que tinha obtido a anuência do PEV para agendar as audições da CMVM e do IGCP para dia 29 de junho, apesar de coincidir com a data as suas jornadas.

11H00

Audição da Secretária de Estado do Orçamento, no âmbito da apreciação da Conta Geral do Estado (CGE) 2019.

O Senhor Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a Senhora Secretária de Estado do Orçamento e enquadrando a audição no âmbito da apreciação da CGE 2019.

Após a intervenção inicial da Senhora Secretária de Estado, intervieram os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), Nuno Sá (PS), Duarte Alves (PCP) e Nelson Silva (PAN). A Senhora Secretária de Estado respondeu individualmente a cada Deputado.

Na segunda ronda do debate, usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), Nuno Sá (PS), Duarte Alves (PCP) e Nelson Silva (PAN), tendo a Senhora Secretária de Estado respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não havendo questões adicionais, o Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade e os esclarecimentos prestados pela Senhora Secretária de Estado do Orçamento, posto o que deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo pode ser consultada na [página internet da audição](#).

A reunião foi encerrada às 12:37 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 junho 2021.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.^a SL

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 126/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 9 de junho de 2021

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino (PS)
Carlos Brás (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hortense Martins (PS)
João Gouveia (PS)
Miguel Matos (PS)
Nuno Sá (PS)
Vera Braz (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Alberto Fonseca (PSD)
Carlos Silva (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Margarida Balseiro Lopes (PSD)
Ricardo Vicente (BE)
Duarte Alves (PCP)
Cecília Meireles (CDS-PP)
Nelson Basílio Silva (PAN)
João Cotrim De Figueiredo (IL)
Jamila Madeira (PS)
Joana Lima (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Ana Miguel Dos Santos (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura (CH)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)
Mariana Mortágua (BE)